



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 91/2018**PROCESSO Nº:** 15414.618568/2018-24**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO PRUDENCIAL

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, em reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2018, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGMOP nº 383/2018 (0337747), a Nota nº 121/2018/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0339017), o Despacho nº 2131/2018/ PF/GABIN/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0339017), e o Voto Eletrônico do Diretor de Supervisão e Solvência-DISOL nº 24/2018 (0339181), decidiu por **unanimidade**, aprovar a minuta de Circular Susep (0337707), que altera a Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015.

Presente o Coordenador-Geral da CGMOP, Geraldo de Carvalho Baeta Neves Filho, que discorreu tecnicamente sobre a norma.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes, e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Ícaro Dermarchi Araújo Leite e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

À CGMOP, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 20/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340097** e o código CRC **170820FF**.

Referência: Processo nº 15414.618568/2018-24

SEI nº 0340097